



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

## **PORTARIA Nº 2.236/2023**

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **MIRIAM BOBBATO FERREIRA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Alterar a contar de 26 de outubro de 2023, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **MIRIAM BOBBATO FERREIRA**, matrícula 828802, portadora da cédula de identidade RG nº 4.600.365-9-SESP/PR e inscrita no CPF nº 780.869.309-04, nomeada em 09 de fevereiro de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar nº 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do processo nº 14326/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 1º de novembro de 2023.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 02 / novembro / 20 23  
DE Nº 12866  
UMUARAMA, 06 / 11 / 23  
Natalia  
DE ATOS OFICIAIS